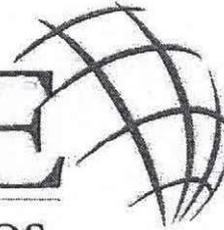


PRIME

Negócios Jurídicos



02
8

FALENCIAS

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
DE PORTO ALEGRE – RS.

DISTRIBUIÇÃO DO FORO
PORTO ALEGRE - RS
RECEBIDO NESTA DATA

21 JAN 2010

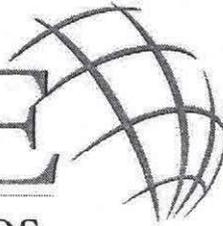
110.001827/2

GAZ – COMÉRCIO LTDA, que gira com nome fantasia de **SOW SURF E SKATE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.475.475/0001-58, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43.205.033.011, com sede na Av. Assis Brasil, número 3522, loja 150, Porto Alegre – RS, CEP: 91.010-003, vem, por seu procurador firmatário, conforme instrumento de procuração em anexo (doc.2), propor e requerer,

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fundamento no artigo 47, 48 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

(h)

PRIME



Negócios Jurídicos

05
/

II – DAS CAUSAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQUERENTE³.

Como visto antes, a Autora exerce suas atividades comerciais desde janeiro de 2003.

Nesse período evoluiu de uma pequena loja no Lindóia Shopping (loja 108), para uma maior e de melhor localização no mesmo Shopping (loja 150).

Depois, em outubro de 2004, como resultado dos esforços das sócias na condução do negócio e da reversão dos resultados obtidos com a primeira loja em novos investimentos, a empresa obteve sua segunda loja – 1ª Filial, que mantém até hoje, na Rua da Praia Shopping, no centro de Porto Alegre.

Assim, a requerente passou de um faturamento médio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em números aproximados, num período, médio, de 20 (vinte) meses.

Com isso, geraram-se novos empregos e tributos, que eram honrados sempre em dia.

Das 2 (duas) vagas iniciais; abriu-se mais 7 (sete) e hoje a empresa emprega, de forma direta, 9 (nove) pessoas.

As atividades da empresa sempre foram lucrativas e o negócio desenvolveu-se durante mais de 4 (quatro) anos, sem percalços ou descontinuidade.

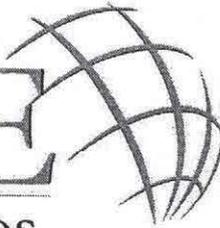
Dando prosseguimento ao plano de desenvolvimento da empresa e com a visão empreendedora da direção, em janeiro de 2007 foi adquirido aquilo que seria a sua 3ª Loja (2ª filial).

³ Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

PRIME

Negócios Jurídicos



06
/

Desta vez o investimento foi encorajado por uma forte campanha publicitária de um novo Shopping na Cidade de Porto Alegre e que foi “vendido”, como um dos empreendimentos de maior retorno dos últimos anos da Capital Gaúcha. (doc.)

Tratava-se do empreendimento do BarraShoppingSul, na Zona Sul da Capital, anunciado como o “maior Shopping Center de Porto Alegre”.

O Empreendimento foi oferecido ao mercado como uma oportunidade única, para aqueles que desejassem atingir o seguimento de consumo da classe social “AA” e “A”.

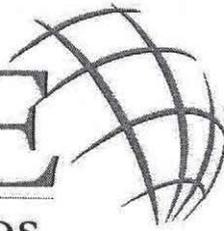
Em uma, das séries de materias e reportagens, enunciadas sobre o empreendimento se lê:

Um mix de 215 lojas dos diversos ramos, com 12 mega âncoras (segundo a tendência de um shopping moderno) em um terreno construído de 96.400 mil m², com uma forte ABL (área bruta locável) de 68.187 mil m² com o Big que está em funcionamento. Além disso, serão 3.924 vagas de estacionamento. Devido ao grande sucesso de locações de lojas (inclusive superando todas as expectativas dos analistas mais positivos), o grupo Multiplan prevê um adiantamento na inauguração dos prédios residenciais, do apart-hotel e do prédio comercial, já destacado no projeto da empresa, seguindo a tendência internacional de fazer uma 'mini cidade' em torno do shopping. Além das lojas, o projeto vai abrigar um complexo de entretenimento com praça de alimentação com restaurantes, em uma vista para o Guaíba (chamado de Gourmet Shopping), salas de boliche, Arcades modernos do Mega Zone com brinquedos para crianças, além de um centro de eventos. Tudo isso, deve gerar mais de mil empregos diretos, número que chegará a 4 mil com a inauguração⁴.

⁴ http://pt.wikipedia.org/wiki/BarraShopping_Sul. Acessado em 04.01.2010.

PRIME

Negócios Jurídicos



07
/

Em outro editorial se lê:

O BarraShoppingSul vai trazer para Porto Alegre o que há de mais moderno e avançado na indústria de shopping centers: um empreendimento que reúne as melhores lojas, serviços diferenciados e ampla infra-estrutura de entretenimento.

São 247 lojas em dois pisos, incluindo 12 lojas-âncoras – com destaque para a MegaZone com jogos eletrônicos de última geração, o boliche automático e os cinemas multiplex - e um centro de eventos multiuso, além do Hipermercado Big que já funciona no terreno. No total, serão 2.700 vagas de estacionamento.

Baseado em uma ancoragem muito forte, o mix do BarraShoppingSul prevê “mega-lojas” com mais de 1000m² de área, abrangendo diferentes categorias do varejo como livrarias, eletrodomésticos, esportes, brinquedos, cama-mesa-banho e utensílios para o lar. Haverá ainda uma alameda de serviços, junto ao hipermercado Big, com operações de correio, vídeo clube, gráfica expressa, consertos em geral, pet shop e loteria, entre outros.

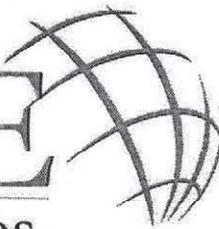
São 72 ramos de atividade, reunidos em 65.250m² de ABL (Área Bruta Locável).

São 8.400 m² de pura diversão. O BarraShoppingSul vai trazer para Porto Alegre a MegaZone – maior parque indoor da América Latina com jogos radicais, brinquedos infantis e atrações para toda a família – que funcionará integrada a um boliche automatizado com 16 pistas e especificações oficiais para a realização de campeonatos de nível internacional.

As duas atrações estarão dispostas em dois pisos, ocupando um espaço de 4.200m²: a área do boliche com bar e restaurante fica no piso

PRIME

Negócios Jurídicos



08
f

superior com vista panorâmica para as atrações eletrônicas localizadas no piso inferior.

O pólo de lazer e entretenimento se completa com as oito salas de cinema da Cinemark com capacidade para aproximadamente 2.200 pessoas. As salas de exibição em formato stadium contam com a mais alta tecnologia de som e imagem, oferecendo ao telespectador o que há de melhor em equipamentos da indústria cinematográfica.

*O BarraShoppingSul está sendo construído com tecnologia de ponta, utilizando equipamentos de última geração para assegurar o máximo de conforto e bem estar aos clientes. **O projeto arquitetônico prima pela integração com o meio ambiente, prevendo grandes áreas envidraçadas que permitem a entrada de luz natural.***

O BarraShoppingSul será o maior e mais moderno shopping do Rio Grande do Sul. São 65.250 m² de ABL (Área Bruta Locável), 247 lojas, entre âncoras, mega-lojas, satélites, praças de alimentação, área de lazer e entretenimento, um complexo de cinemas e um inédito centro de eventos multiuso⁵.

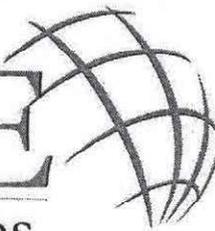
Isso tudo fez crer que o investimento proposto teria um retorno 'garantido' e a Autora estaria ingressando 'pela porta da frente' em um novo seguimento de venda ao varejo, atendendo um público até então não contemplado em suas outras lojas. A projeção do nome e da marca da empresa foi outro fator decisivo para a opção pelo referido empreendimento.

Assim, em janeiro de 2007 foi adquirida a Loja 1.029, do BarraShoppingSul, na Av. Diário de Notícias, número 300, bairro Cristal, Porto Alegre. O negócio importou em R\$ 175.582,38 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 39.905,34, pagos à vista, na celebração do contrato e o restante em 24 parcelas de R\$ 5.653,21; isso pela aquisição do "ponto", referente a loja 1.029. (doc.)

⁵ <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=467256>, acessado em 04.01.2010.

PRIME

Negócios Jurídicos



09

A partir daí, o que seria uma alavancagem de novos e promissores negócios, tornou-se o motivo da forte crise econômico-financeira da Autora e causa maior de todo o seu endividamento e desestrutura econômica atual.

Apesar do investimento inicial, estar dentro do prognóstico financeiro da Autora e ser compatível com o fluxo de caixa da empresa à época, fatores externos influenciaram no insucesso do negócio.

Primeiramente, o atraso na disponibilização do prédio, para a realização das obras internas, provocou a contratação de empresas que ofereciam serviços mais rápidos, porém a um custo maior, para poder atender as exigências contratuais de data limite para a inauguração do empreendimento como um todo (data aprazada para a inauguração do BarraShoppingSul).

As obras realizadas na Loja acabaram por ultrapassar em muito os valores inicialmente previstos, pois somente eram admitidos no interior do Shopping empresas altamente especializadas e que atendessem às exigências impostas pelo empreendimento, tais como certificação de qualidade e outros. Isso fez com que a montagem do estabelecimento ficasse muito além do esperado.

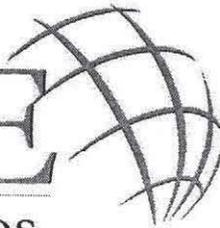
Assim, de um orçamento inicial de R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o valor total gasto na obra superou a quantia de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). (doc.)

Aliado a isso, a crise econômica que assolou o mundo no ano de 2008/2009, provocou uma acentuada redução das vendas no varejo de uma forma geral, e, em especial do segmento de atuação da Autora, que por sua natureza não está entre aqueles produtos de consumo primordial, sendo alvo de redução toda vez que o consumidor se vê com seu poder aquisitivo reduzido.

Assim, para fazer frente aos gastos com o empreendimento da 3ª Loja e para honrar com seus compromissos financeiros, tais como fornecedores, fisco e funcionários, a Autora viu-se compelida a ingressar no tormentoso e expropriatório mercado financeiro,

PRIME

Negócios Jurídicos



10
[Handwritten signature]

acabando por tomar empréstimos em bancos e, depois, novos empréstimos para pagar os anteriores e, assim, como comumente ocorre no ramo empresarial, se viu refém do sistema bancário e daí pra frente adentrou numa ciranda financeira, sem precedentes até então, na sua existência.

Por assim, chegou-se a precária situação de que o faturamento da Autora era todo absorvido pelo pagamento de juros, encargos sociais e trabalhistas e a obra do BarraShoppingSul.

A Autora só viu suas dívidas crescerem, passando a ocorrer protestos de títulos e, com isso, a perda do crédito com fornecedores, a necessidade de comprar à vista e vender no crediário, subsidiando essa operação com desconto de títulos e antecipações de cartão de crédito junto aos bancos. Viu sua margem de lucro desaparecer por completo!

Mas nem tudo estava perdido! A Autora, a custas de insuportável esforço econômico, gerencial e pessoal de suas sócias, conseguiu inaugurar a LOJA DO BarraShoppingSul!!! O tão sonhado lançamento da Autora no grande mundo de consumo da classe "AA" e "A", aconteceu. A Autora estava dentro do 'maior shopping de Porto Alegre', para não dizer do sul do País.

Então, com o faturamento da loja do BarraShoppingSul, que era estrelado como um grande acontecimento pela mídia e pela sociedade em geral, haveria recursos para, então, quitar os débitos e equalizar suas finanças.

Pois bem, Excelência, o pior ainda estava por vir!

O empreendimento do BarraShoppingSul, como um todo – como shopping – não "aconteceu"! O grande 'BUM' do empreendimento, até a presente data, não passa de uma grande frustração de todo o mercado varejista, que lá se estabeleceu, diga-se a um grande custo de condomínio, aluguel e encargos.

O volume de lojistas que estão abandonando o BarraShoppingSul, demonstra claramente a decepção do mercado e o 'erro' de avaliação do empreendimento como um todo.

[Handwritten signature]

PRIME

Negócios Jurídicos



M
[Handwritten signature]

Apenas a título de exemplificação, entre dezembro de 2009 e janeiro de 2010 são mais de 8 lojas que fecharam no referido shopping. A crise afeta desde médios à grandes nomes do varejo gaúcho e nacional, que estão enfrentando problemas da mesma ordem, entre esses nomes citamos como referência: Conte Freire, Doll's Star, Mc Benett, NLS, Pão de Queijo; Água Viva Clínica, Philden Computadores, FAKE, dentre outras.

Ademais, veja-se pela própria experiências da Autora que em suas unidades, em outros dois shopping's da cidade, faturou R\$ 30.000,00 e R\$ 24.000,00, na unidade do BarraShoppingSul, faturou no mesmo período R\$ 14.000,00, ou seja, 50% a menos que nas outras unidades, sendo que o custo da loja no BarraShoppingSul é muito maior. Veja-se o quadro abaixo, comparando-se apenas o aluguel e o faturamento:

Shopping Lindoia	Shopping Rua da Praia	Shopping Barra	Dez/2009
30.237,05	24.266,78	14.900,74	FATURAMENTO
2.191,20	4.657,95	9.800,00	ALUGUEL

Disso, decorre cristalino que a crise financeira da Autora está diretamente ligada ao 'desastre' que tem se mostrado o empreendimento BarraShoppingSul.

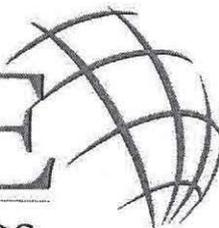
A Autora acumulou junto ao Shopping uma dívida de R\$ 267.384,31 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente a aluguel mínimo, fundo de promoção, encargos comuns, etc, conforme de vê do distrato. (doc.)

A cada mês que a Autora mantinha a loja do BarraShoppingSul, em funcionamento, amargava um prejuízo de aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Rapidamente, decidiu-se pela venda da loja, pois assim, seria possível reaver parte do prejuízo acumulado com a mesma.

PRIME

Negócios Jurídicos



12
f

Porém, mais uma vez, a crise financeira mundial e a própria incorporadora do Shopping, impediram que o negócio fosse realizado. Os poucos interessados na aquisição não foram aprovados pelo Shopping, logo o negócio não pode ser efetivado.

A dívida acumulada, conforme descrito acima, logo ultrapassou o valor da loja. Assim, como forma de evitar o acúmulo maior de dívidas e estancar um prejuízo mensal na ordem de R\$ 40.000,00, a Autora firmou termo de rescisão do contrato de locação e compra do 'ponto', procedendo a entrega da loja, pela dívida até então acumulada.

Resta, assim, evidenciado que a crise econômico-financeira enfrentada pela Autora, tem sua origem no empreendimento denominado BarraShoppingSul. A 'fuga' de recursos e a causa do endividamento já está, em grande parte, resolvida com a entrega da Loja e a rescisão do contrato de locação.

Todos os esforços da Autora, doravante, serão empregados na recuperação de suas finanças e atividades, na forma do plano de recuperação a ser apresentado, no prazo legal.

III – DAS DEMAIS CAUSAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQUERENTE.

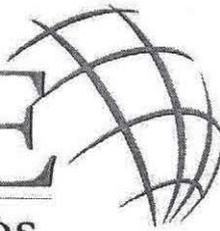
a - da crise econômica mundial

É notória a repercussão da crise mundial, sobre a economia brasileira. As primeiras declarações do Governo Federal de que a economia nacional estava protegida da crise mundial, foi logo desmentida e as repercussões sentidas por todo o mercado.

A adoção de medidas econômicas, por parte do Governo Federal, deixaram claro a influência da globalização da crise econômica mundial. Algumas medidas adotadas pelo Banco Central do Brasil confirmam a tese, vejamos: 1- leilões para venda de dólares com cláusula de recompra, vendas de dólares das reservas e vendas de dólares

PRIME

Negócios Jurídicos



13

no mercado futuro; 2- reduções sucessivas dos depósitos compulsórios e 3- edição de uma medida provisória que possibilita ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal comprarem instituições financeiras privadas e tornarem-se sócios de empresas construtoras.

O próprio Banco Central do Brasil divulgou boletim sobre os reflexos da crise mundial, na economia brasileira:

A retração do crédito concedido pelo sistema financeiro nacional, observada nos últimos meses de 2008, resultou de incertezas das instituições financeiras quanto aos efeitos da crise mundial sobre a economia brasileira. De qualquer modo, restrições de crédito e de demanda externa, ao lado de expectativas desfavoráveis e de retardamento de alguns projetos de investimento, têm sido os canais de transmissão da crise para o país, os quais vêm apresentando efeitos diferenciados entre as regiões.

(...)

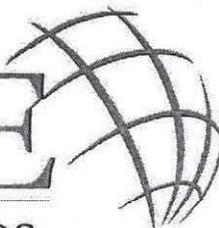
Com base nos cinco indicadores de vulnerabilidade regional à crise considerados, podese observar que as regiões Sul – que apresenta menor presença do setor público e maior importância da demanda externa e estrutura produtiva numa posição intermediária – e Sudeste seriam, em princípio, mais vulneráveis, tanto pela menor presença do setor público, quanto por uma exposição da estrutura produtiva e de demanda externa maiores do que a média nacional.

(...)

(i) o Sul vem sendo mais afetado, sobretudo em função da queda de 23% nas exportações, em uma região onde a demanda externa é a mais importante em relação às demais (ver Gráfico 5). No comércio varejista e na produção industrial, a

PRIME

Negócios Jurídicos



14
/

região está entre as mais atingidas, enquanto no emprego ainda não ocorreram efeitos significativos. Cabe ressaltar, contudo, que esses dados podem superestimar os efeitos da crise sobre a região, visto que incorporam, também, os impactos das severas dificuldades climáticas que se abateram sobre estados da região nos últimos meses;⁶

As estatísticas mundiais, não fogem do cenário nacional.

O relatório divulgado pelo Banco Mundial sobre as “perspectivas econômicas globais 2009” (Global Economic Prospects 2009), projetou um aumento do PIB mundial de apenas 0,9% contra a média de 5% ocorridas em 2006 e 2007, além de uma forte redução no volume de comércio internacional, que deverá contrair 2,1%, frente a uma expansão média de 8,7% em 2006 e 2007 (WORLD BANK, 2008).

O relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), revisado em novembro de 2008, sobre as perspectivas de crescimento da economia mundial em 2009 (World Economic Outlook—Update, November 2008), assinalam preocupantes correções para baixo da versão anterior (World Economic Outlook Report, October 2008), revelando com mais clareza os efeitos da crise na economia global. As projeções feitas pelo FMI (2009), sinalizam que pela primeira vez desde a Segunda Guerra Mundial, o conjunto de todos os países industrializados entrará numa longa recessão em 2009. No seu conjunto as suas economias irão encolher em 0,3% em 2009.

Importante que se note que os dados acima apontados deixam claro o reflexo da crise financeira sobre a economia nacional como um todo, não podendo ser considerado como mera ‘especulação’, ou falsos argumentos ‘vazios’. A crise econômica é um fator preponderante nas crises individuais e nas dificuldades das economias locais.

Nesse sentido citamos artigo do economista José Matias-Pereira:

⁶ <http://www.bcb.gov.br/pec/boletimregional/port/2009/01/br200901b3p.pdf>

PRIME

Negócios Jurídicos



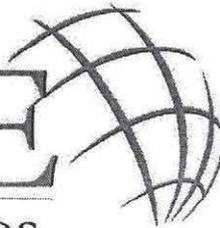
15
J

Está evidenciado que nenhuma economia está imune aos efeitos da crise e cada uma enfrentará às turbulências de acordo com suas próprias peculiaridades. Os estudos aqui assinalados, em particular, o relatório Indicadores Compostos Avançados da OCDE (2009) reforça o entendimento de que está havendo um aumento da escalada da recessão na economia mundial. A crise que já está afetando severamente os sete países mais ricos (G-7), os países-membros da zona do euro (os 16 países que adotam a moeda única na União Européia), está chegando com intensidades diferentes nas quatro maiores economias emergentes, os denominados BRICs, que inclui Brasil, Rússia, Índia e China.

Os referidos estudos indicam que - além do custo e da escassez de crédito e da diminuição dos fluxos de investimentos -, as exportações se apresentam como o item mais vulnerável do Brasil em decorrência da crise financeira e econômica mundial. A desaceleração da economia mundial provocará uma redução significativa das exportações brasileiras, que refletirão no saldo da balança comercial do país. A queda no preço das commodities também irão prejudicar o fluxo das exportações brasileiras, tanto em termos de volume como nos preços.

Para que não haja dúvidas sobre a 'chegada' da crise ao Estado do Rio Grande do Sul, reproduzimos manifestação do então Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul:

O secretário da Fazenda, Ricardo Englert, participou na noite desta terça-feira da reunião de diretoria da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul. Na reunião, apresentou resultados fiscais de 2008, considerado o melhor



16
J

ano das finanças públicas gaúchas e fez projeções para o ano de 2009. O secretário também ouviu dos empresários suas preocupações sobre os impactos da crise mundial no Rio Grande do Sul. Um documento com uma série de proposições, como a liberação da transferência de créditos de exportação e prazos de pagamentos de tributos foi entregue ao secretário, que avaliará as sugestões no âmbito do governo. - Estamos atentos e queremos ouvir as entidades sobre suas preocupações. Desde o início da crise, o governo tem agido com muita responsabilidade, no sentido de preservar as receitas do Estado, ao mesmo tempo em que possa buscar medidas de apoio ao setor produtivo.

Durante a reunião, Englert elencou algumas das medidas de apoio à economia anunciadas pela governadora Yeda Crusius ao longo dos últimos meses, que foram possibilitadas pelo avanço do processo de ajuste fiscal. Entre as medidas, estão, por exemplo, a ampliação de benefício ao setor coureiro, a utilização dos créditos pelo setor moveleiro e a redução do ICMS do trigo, por exemplo. A principal ação de apoio ao setor foi a retomada do Simples Gaúcho, que, desde outubro do ano passado, isentou do pagamento de ICMS todas as micro e pequenas empresas com faturamento anual até R\$ 240 mil. Com a entrada em vigor da redução de ICMS da segunda fase do programa (empresas com faturamento acima de R\$ 240 mil), em abril de 2009, o impacto na arrecadação do Estado deve ser de R\$ 300 milhões. Englert garantiu a aplicação da medida e explicou que essa perda já está computada no Orçamento de 2009.⁷

⁷ <http://www.sefaz.rs.gov.br/Site/NoticiaDetalhes.aspx?NoticiaId=3726>.

Se alguma dúvida há sobre o impacto da crise mundial sobre as pequenas economias, veja-se a seguinte notícia, sobre uma Cooperativa de catadores de lixo no Estado do Rio de Janeiro:

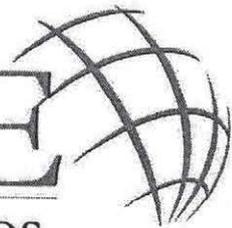
RIO - Catadores de lixo da Cooperativa Recooperar de São Gonçalo estão sentindo na pele os efeitos da crise econômica mundial. Com a retração do mercado em vários setores, um deles o de embalagens, cem catadores da cooperativa viram o valor do material reciclável vendido despencar em 84%, de novembro até agora. Já são 25 toneladas de papel e papelão acumulados no galpão por falta de compradores.

Para equacionar a crise, a Ong Guardiões do Mar, incubadora do projeto social, vai apelar para condomínios de Niterói e São Gonçalo, para coletar pelo menos 150 toneladas de resíduos até o próximo mês e garantir a sobrevivência desses catadores. Eles precisam do material considerado nobre, como latinhas, plástico em geral e embalagens pet.

- O setor de reciclagem está sofrendo, porque muitas indústrias, que são as que compram o material, recuaram e diminuíram a compra, aguardando como o mercado ficará. Além das indústrias estarem deixando de comprar, o preço caiu muito - disse Pedro Belga, presidente da ONG Guardiões do Mar⁸.

Como dito antes, a crise econômica mundial, não é o principal motivo das dificuldades econômicas enfrentadas pela Autora, mas inegavelmente colaborou de forma conclusiva para a atual conjuntura.

⁸ <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2009/03/03/cooperativas-de-reciclagem-sofrem-efeitos-da-crise-mundial-754665643.asp>.



b - dos abusivos juros do mercado financeiro

É notório que a economia moderna depende do sistema financeiro nacional, sendo deste dependente.

Também é notório que os bancos obtêm, a cada ano exorbitantes lucros, sendo que no Brasil vivem num verdadeiro paraíso. Exemplo disso é a própria Lei 11.101/2005, que privilegia os bancos em detrimento do próprio Estado, ao preferir o credor com garantia real, que de modo geral são os bancos, ao crédito fiscal. Ainda, privilegia os bancos e o Estado, em detrimento dos credores quirografários, que na verdade são quem impulsionam os negócios do devedor.

Quanto aos lucros obtidos pelos bancos em nosso País, vale citar o ranking, das principais instituições, conforme levantamento efetuado pela Febraban:

Ano	Banco	Período	Lucro
	Itaú	Janeiro à setembro	R\$ 6,853 bilhões
	Bradesco	Janeiro à setembro	R\$ 5,831 bilhões
	Itaú	1º semestre	R\$ 4,586 bilhões
	Bradesco	1º semestre	R\$ 4,02 bilhões
	Banco do Brasil	1º semestre	R\$ 4,01 bilhões
	HSBC	1º semestre	R\$ 2,1 bilhões
	Santander	1º semestre	R\$ 1,874 bilhão
	Caixa Econômica Federal	1º semestre	R\$ 1,158 bilhão
	BNDES	1º semestre	R\$ 702 milhões
2	Banco Votorantim	1º semestre	R\$ 400,4 milhões
	Banrisul	1º semestre	R\$ 210,8 milhões
0	BMG	1º semestre	R\$ 176 milhões
	BicBanco	1º semestre	R\$ 156,3 milhões
0	Banco do Nordeste (BNB)	1º semestre	R\$ 133,8 milhões
	Banco de Brasília (BRB)	1º semestre	R\$ 71,8 milhões
9	Paraná Banco	1º semestre	R\$ 54,1 milhões
	Banco Mercantil do Brasil	1º semestre	R\$ 18,08 milhões
	Banco Central do Brasil	1º semestre	R\$ 941 milhões
	Itaú	1º trimestre	R\$ 2,015 bilhões
	Bradesco	1º trimestre	R\$ 1,723 bilhão
	Banco do Brasil	1º trimestre	R\$ 1,665 bilhão
	Caixa Econômica Federal	1º trimestre	R\$ 452 milhões
	Santander	1º trimestre	R\$ 416,4 milhões
	Banrisul	1º trimestre	R\$ 106,5 milhões
	BicBanco	1º trimestre	R\$ 74,3 milhões
	Panamericano	1º trimestre	R\$ 17,5 milhões

Os lucros obtidos pelos bancos são notícias diárias, nos principais jornais do País, vejamos:

O Banco do Brasil registrou um lucro líquido de R\$ 2,348 bilhões no segundo trimestre deste ano, um crescimento de 42,8% em relação ao mesmo período de 2008, e de 41% na comparação com o período de janeiro a março deste ano. No primeiro semestre, o banco lucrou R\$ 4,014 bilhões, 0,55% acima do registrado no mesmo período do ano passado (quando o lucro foi de R\$ 3,992 bilhões)⁹.

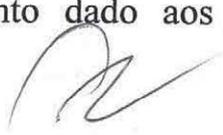
Da mesma fonte:

11/08/2009 - 16h47

O Bradesco perdeu para o Itaú Unibanco em termos de lucro no primeiro semestre deste ano, mas superou o rival em termos de rentabilidade, segundo estudo da consultoria Economática.

Os dados mostram que o retorno sobre o patrimônio (ROE) do Bradesco ficou em 11,2 no período, contra 10,1 do Itaú Unibanco. O Grupo Santander, o terceiro maior lucro entre os balanços divulgados até agora, é o último da lista --que inclui nove instituições financeiras--, com ROE de apenas 2,1.¹⁰

O tratamento dado aos bancos, no Brasil, é notícia no mundo, vejamos:

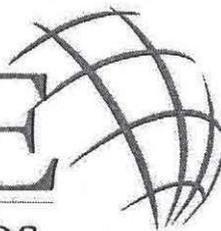


⁹ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u609031.shtml>.

¹⁰ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u608184.shtml>.

PRIME

Negócios Jurídicos



20
J

Bancos brasileiros são os mais lucrativos do continente americano

O Banco do Brasil é o mais bem colocado da lista, em terceiro lugar, com lucro líquido de US\$ 3,767 bilhões no ano passado.

Brasília - Com as perdas bilionários dos bancos norte-americanos por conta do agravamento da crise econômica, os bancos brasileiros ganharam espaço entre as instituições mais lucrativas e mais rentáveis do continente americano (excluindo o Canadá). Segundo estudo da consultoria Economática, três dos cinco primeiros do ranking dos lucros são brasileiros; no quesito rentabilidade, o Brasil ocupa a primeira e segunda posição. O Banco do Brasil é o mais bem colocado na lista, em terceiro lugar, com lucro líquido de US\$ 3,767 bilhões no ano passado. Em seguida aparecem o Itaú (lucro de US\$ 3,3 bilhões) e Bradesco (US\$ 3,2 bilhões). O último representante brasileiro, o Santander, aparece na 17ª posição, com lucro de US\$ 676 milhões. Em 2007, o BB estava na 12ª posição. Bradesco e Itaú, por sua vez, ocupavam o 6º e 7º lugares, respectivamente

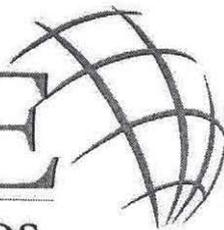
De acordo com o estudo da Economática, que analisou o lucro líquido dos bancos de capital aberto (ou seja, com ações negociadas em Bolsa), na lista constam ainda um mexicano e um chileno, ambos sendo filiais do espanhol Santander.

Conforme a Folha Online, a liderança geral, porém, ainda é dos Estados Unidos, com o JP Morgan Chase, que registrou lucro líquido de US\$ 5,6 bilhões em 2008, e o Bank of America, com lucro de US\$ 4 bilhões. Apesar das perdas por causa da crise, os bancos americanos dominam a lista: dos 20 mais lucrativos, possuem 14 representantes.¹¹

¹¹ <http://www.portugaldigital.com.br/noticia.kmf?cod=8267674&canal=159>.

PRIME

Negócios Jurídicos



21

conta?

A grande questão que se coloca é quem paga essa

É sabido, que quando alguém ganha muito, é por que outro alguém está perdendo muito.

As críticas quanto à política econômica e social do governo central, não é novidade também.

Nesse sentido:

Enquanto o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que em seis regiões metropolitanas, quatro milhões de brasileiros vivem na pobreza, a política econômica do governo Lula rendeu aos bancos no Brasil lucros de mais de R\$ 14 bilhões. O cálculo, referente ao primeiro semestre de 2009, é resultado de uma pesquisa da agência privada de consultoria econômica, Economática.

Ao comentar os lucros recordes dos bancos, Lula afirmou querer que “ninguém tenha prejuízo, porque na hora que um tem prejuízo tenta jogar nas costas do povo pobre”.

Os lucros, entretanto, não evitaram que trabalhadores bancários fossem demitidos. De acordo com o estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf), os bancos fecharam mais de 1,3 mil postos de trabalho nos três primeiros meses de 2009.

*A pesquisa mostrou que o setor demitiu funcionários com maior escolaridade e que ganhavam cerca de R\$ 4 mil. Outros trabalhadores foram contratados para os mesmos cargos pela média de R\$ 1,7 mil, o que representou uma redução média de quase 55% do salário da categoria¹².
(grifo nosso)*

¹² <http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/nacional/politica-economica-de-lula-garante-lucros-aos-bancos>.

No cenário gaúcho, no mesmo período em que os bancos lucraram o quanto acima demonstrado, o setor produtivo mergulhava numa série crise. Segundo a Fiergs – Federação da Indústria do Estado do Rio Grande do Sul:

Nos 11 primeiros meses de 2009, em relação ao mesmo período de 2008, o Índice de Desempenho da Indústria caiu 13,2% no estado. Todos os 17 setores industriais pesquisados registraram desaceleração, principalmente metalurgia básica (- 31,4%), máquinas e equipamentos (- 24,5%), produtos de metal (-19,6%) e químicos (-18,2%). Entre as variáveis ligadas à produção, o faturamento foi uma das mais penalizadas, com a queda de 11,5% e atingindo 72% das empresas. Em relação ao mercado de trabalho, o emprego retraiu 7,1%, refletindo a diminuição do quadro funcional ocorrida em quase 60% das indústrias do estado.

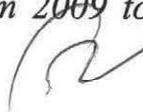
Ainda, segundo a Fecomércio/RS, o número de falências e recuperações de empresas no mesmo período foi de:

O número de falências decretadas em 2009 atingiu 908 empresas em todo o País (...)

As recuperações judiciais concedidas, contudo, mais que triplicaram em 2009, mostrando um esforço maior dos empresários para evitar a falência.

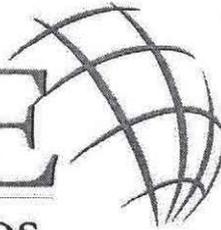
(...)

*As falências decretadas de micro e pequenas empresas em 2009 totalizaram 831 ocorrências,
(...)*



PRIME

Negócios Jurídicos



23
J

Em 2009 foram 670 pedidos de recuperação judicial, sendo 365 de micro e pequenas empresas. Em 2008, houve 312 requerimentos.

Essas informações econômicas demonstram claramente uma relação direta entre os excessivos ganhos das instituições financeiras no País e a grave crise que leva inúmeras empresas ao encerramento de suas atividades, com o fechamento de postos de trabalho, agravamento da crise social, descontrole da distribuição de renda e todos os demais percalços sociais daí advindos.

Sem dúvida as elevadas taxas de juros praticadas no País é outro fator que contribuiu de forma, não exclusiva, mas significativa na situação econômica da Autora, o que será melhor comprovado no Plano de Recuperação a ser apresentado no prazo legal.

IV - DO DIREITO

a – da recuperação judicial

Segundo Fabio Ulhoa Coelho, sobre o papel do estado na intervenção do mercado, com o intuito de auxiliar as empresas em dificuldades, para que possam exercer a sua função social:

A recuperação judicial não pode significar, portanto, a substituição da iniciativa privada pelo juiz na busca de soluções para a crise da empresa. Se a sobrevivência de determinada organização empresarial em estado crítico não desperta o interesse de nenhum agente econômico privado (empreendedores ou investidores), então, em princípio, as suas perspectivas de rentabilidade não são atraentes quando comparadas com as demais alternativas de investimento. Contudo, pode ocorrer de a solução de mercado não se viabilizar por alguma



disfunção do sistema econômico, como no exemplo do valor idiossincrático. Nesse caso, e com o objetivo de garantir o regular funcionamento das estruturas de livre mercado, pode e deve o juiz atuar. O papel do Estado-Juiz deve ser apenas o de afastar os obstáculos ao regular funcionamento do mercado.¹³

O instituto da Recuperação Judicial tem no artigo 47, da Lei 11.101 de 2005, o seu principal requisito:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

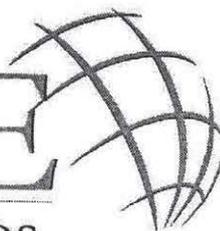
Em recente decisão o r. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julgamento do recurso de Apelação Cível, o Ilmo. Desembargador Dr. Romeu Ricupero, proferiu o seguinte entendimento no relatório de seu voto:

O Art. 47 da Lei 11.101/05 quer preservar a atividade e não o empresário, como foi bem esclarecido pelo ilustre Magistrado, o Dr. Alexandre Lazzarini. Colhe-se da clara redação do art. 47 e, em linhas gerais, da própria sistemática da Lei 11.101/05, que a missão da recuperação judicial é ser um instrumento de superação de crise econômica da empresa real, empresa presente na visa social, que tem um papel a cumprir, enfim, superar a crise para

¹³ Comentários a Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas, Fábio Ulhoa Coelho, Saraiva, 2005, São Paulo, pág. 120.

PRIME

Negócios Jurídicos



25
6

preservar a atividade, preservando, assim, os meios de produção de emprego, etc.

É a atividade que merece toda a atenção da lei, pois com o seu exercício vem a produção de bens e serviços, e justifica-se a manutenção da fonte produtora. É a atividade que proporciona emprego aos trabalhadores; é a atividade que pode extrair recursos para o pagamento dos credores. A preservação da empresa tem em vista tudo isso, servindo, assim, de estímulo à atividade econômica...

Apelação Cível, nº 576.793.4/9-00 Relator Romeu Ricupero. TJSP.

Indiscutível que o que se busca com este pedido de Recuperação Judicial é, integralmente, o que se propõe no dispositivo legal e corretamente interpretado pelos sábios operadores do direito, a prevalência da atividade empresarial e toda sua conseqüente função social, considerando toda história e o período presente de influencia direta da Autora, no meio social em que está inserida.

É indiscutível para os especialistas a viabilidade econômica desta Autora, em situação de normalidade, onde possa se trabalhar para reduzir seus custos operacionais, buscando aumento de rentabilidade e geração de riquezas e sua perenidade.

Prova disto é o resultado da geração de caixa apontado no documento, que se entende o principal propulsor deste instituto da Recuperação Judicial, onde, elaborado com responsabilidade, se comprova tecnicamente a viabilidade econômica financeira, que é o **fluxo de caixa projetado**.

O intuito de se buscar uma composição com todos os seus credores, de forma justa e que respeite as condições de Fluxo de Caixa da empresa, é tamanha, que foi realizada, por deliberação de seus sócios, adesão ao Parcelamento da Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, (comprovadas em anexo), para parcelamento de todo o débito fiscal federal, que representa volume considerável em todo endividamento.

PRIME

Negócios Jurídicos



26
J

Por fim, ressalta-se que a impulsão da Autora ao se socorrer do judiciário buscando a superação da crise econômico-financeira, foi o reconhecimento e respeito a seus parceiros e fornecedores, clientes e colaboradores diretos e indiretos, entendendo que os critérios legais deste Instituto sejam o mais adequado para que o empreendimento familiar, que em durante muitos anos gerou empregos, bens e serviços em, exercendo sua função social, possa voltar a ser motivo de orgulho e satisfação a esta e futuras gerações da família, e principalmente resguardar o patrimônio construído durante toda uma vida.

b – dos credores com garantia real (penhor)

Como se vê do quadro de credores e contratos juntados ao presente feito, a Autora, pressionada pelas instituições financeiras, acabou por celebrar contratos de adiantamento de crédito, com garantia haveres por venda com cartão de crédito, tais como BANRICOMPRA, VISA, MASTER.

Assim, as instituições financeiras gozam, sobre os contratos especificados no quadro de credores, de garantia real, na forma de penhor, sobre PARTE das receitas da Autora pela venda com cartão de crédito.

Na sistemática contratual, os valores creditórios são 'bloqueados' na conta da Autora, ATÉ o limite da parcela mensal devida. O saldo, portanto, é IMEDIATAMENTE depositado na conta corrente da Autora.

Assim, por disposição dos artigos 49, § 5º, combinado com o 59, até que haja substituição das garantias, durante o prazo de suspensão de que trata o artigo 6º, § 4º, da Lei 11.101/05 e/ou a aprovação do Plano de recuperação judicial, DEVERÃO os credores Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco do Brasil e Unibanco/Itaú, procederem ao depósito, em conta vinculada ao presente feito, dos valores recebidos a título de garantia (penhor), conforme os valores previstos em contrato, devendo o valor restante ser depositado, normalmente, em conta corrente da Autora.

Por fim, conforme contrato juntado aos autos, o CREDOR UNIBANCO/ITAÚ, ao proceder a NOVAÇÃO DE DÍVIDA, NÃO MANTEVE A GARANTIA DE PENHOR, apesar de MANTER, de fato, o 'travamento' dos créditos advindo das vendas com cartão.

Assim, deve o CREDOR ser intimado, para no prazo de 5 dias juntar, aos autos, instrumento que o habilite ao crédito privilegiado, sob pena de não o fazendo, ser classificado como credor quirografário, bem como DEIXAR, de imediato, a proceder o 'penhor' sobre os créditos da Autora, sujeitando-se, como os demais credores, à ordem de pagamento.

V – DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer digno-se Vossa Excelência, em receber a presente inicial, para:

- a) defirir o processamento da presente Recuperação Judicial, nos moldes do artigo 52 da Lei 11.101/05;
- b) nomear, de imediato, Administrador Judicial, nos termos do art. 21, c/c art. 22, II, da Lei 11.101/05;
- c) determinar a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios;
- d) ordenar a suspensão de todas as ações e execuções contra o requerente, na forma dos dispositivos da Lei 11.101/05;
- e) determinar a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar esta Recuperação Judicial;
- f) que seja expedido mandado URGENTE aos credores Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco do Brasil e Unibanco/Itaú, para que procedam ao depósito em conta vinculada ao

PRIME

Negócios Jurídicos



28

presente feito, dos valores recebidos à título de garantia (penhor), conforme os valores previstos em contrato, nos termos do artigo 49, § 5º, da Lei 11.101/2005, devendo o valor restante ser depositado, normalmente, em conta corrente da Autora;

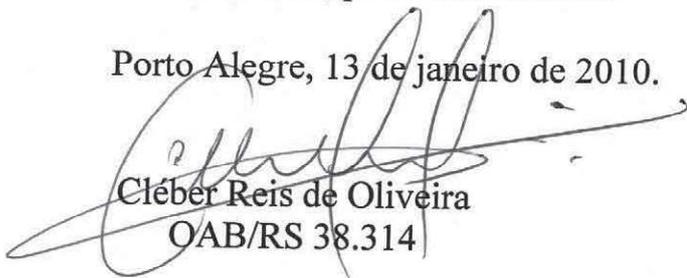
g) que seja expedido mandado URGENTE ao credor Unibanco/Itaú, para que, no prazo de 5 dias, junte aos autos instrumento que o habilite ao crédito privilegiado, sob pena de não o fazendo, ser classificado como credor quirografário, bem como DEIXAR, de imediato, a proceder o 'penhor' sobre os créditos da Autora, sujeitando-se, como os demais credores, à ordem de pagamento.

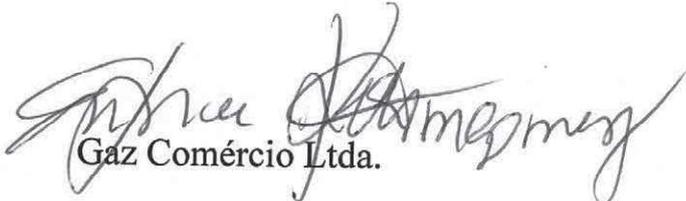
h) determinar a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas, Federal e de todos os Estados e Municípios;

Dá-se à causa o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para efeitos fiscais, uma vez não ser possível estimar o valor econômico desta demanda.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.


Cléber Reis de Oliveira
OAB/RS 38.314


Gaz Comércio Ltda.